



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS

Rodovia Engenheiro Renê Benedito Da Silva, 830 - Jardim Santa Rita
 Itapevi | São Paulo | CEP: 0006655-240

Tel. (11) 4450-6784

- sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

- coi@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 31 de outubro de 2025

Do Inspetor - **Wendel** Tiago Ajala de Mattos

À Secretária Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Assunto: Resposta PMI 116566/2025

Assunto: Instalação de uma câmera de videomonitoramento do COI.

Prezada Sra.

Em atenção à solicitação, segue estatísticas dos atendimentos referente aos meses de julho, agosto e setembro no Bairro Chácara Santa Cecília.

Segue todos os atendimentos realizados no último trimestre.

L10	APOIO AO GCM	RUA DAS PLANTAS	SANTA CECILIA
J01	AVERIGUAÇÃO DE OBITO EM RESIDENCIA	ESTRADA DA PEDREIRA, 207	SANTA CECILIA
E03	TRÁFICO DE ENTORPECENTE (ATO INFRACIONAL)	RUA DOS NAVEGANTES, 591	SANTA CECILIA
F03	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	RUA DAS AMEIXEIRAS,	SANTA CECILIA
H20	NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO	RUA DOS CAMARÕES, 120 / RUA MINOR KOBAYASHI, 79 / RUA DONA ODILA SIMÕES DRAND	SANTA CECILIA
J15	OPERAÇÃO IMPACTO COM VISTA A PROTEGER OS COLETIVOS	SANTA CECILIA - ADJACÊNCIAS	SANTA CECILIA
L04	APOIO VTR05 EQ B - FURTO DE FIOS	RUA DOS CAMARÕES, 123 - USF SANTA CECILIA	SANTA CECILIA
L09	DISPARO DE ALARME	ETI ESCOLA DO FUTUTO MAGALI TREVISAN PROENÇA DE ALMEIDA	SANTA CECILIA
F03	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	RUA DAS PLANTAS	CHAC SANTA CECILIA
J01	AVERIGUAÇÃO - GRUPO DE MOTOCICLETAS	SANTA CECILIA	SANTA CECILIA
L04	APOIO A ROMU02	SANTA CECILIA	SANTA CECILIA
J19	APOIO AO SAMU	RUA DOS MARISCOS, 94	SANTA CECILIA
L04	APOIO A VTR 05	RUA DOS CAMARÕES, 123 - USF SANTA CECILIA	SANTA CECILIA
L04	APOIO A VTR 05	RUA DOS CAMARÕES, 123 - USF SANTA CECILIA	SANTA CECILIA
B01	FURTO DE FIOS	RUA DOS CAMARÕES, 123 - USF SANTA CECILIA	SANTA CECILIA
J02	ABORDAGEM	R. MARIA SALETE SERAFIM GOMES, 348	SANTA CECILIA
L09	DISPARO DE ALARME	ESTRADA RETA, 93 - CEMEB MAGALI	SANTA

		TREVISAN DE ALMEIDA	CECILIA
J19	APOIO AO SAMU	RUA DOS MARISCOS, 102	SANTA CECILIA
F03	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	R. DOS CARACOIS, 231	SANTA CECILIA
F03	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	R. NAVEGANTES, 152	SANTA CECILIA
J19	APOIO AO SAMU PACIENTE PSQUIATRICO	RUA AGUA DOCE, 15	SANTA CECILIA
J01	AVERIGUAÇÃO DE PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO	RUA DOS MARISCOS 30	SANTA CECILIA
L04	APOIO A VTR 015	RUA DOS MARISCOS 30	SANTA CECILIA
L02	ESTACIONAMENTO COM PREJUIZO	RUA DOS CAMARÕES	SANTA CECILIA
L02	ESTACIONAMENTO COM PREJUIZO	RUA DOS CAMARÕES	SANTA CECILIA
L02	ESTACIONAMENTO COM PREJUIZO	RUA DOS CAMARÕES	SANTA CECILIA
J01	AVERIGUAÇÃO DENÚNCIA DE FURTO DE GRADE	CEMEB MAGALI TREVISAN	SANTA CECILIA
A18	VIOLENCIA DOMÉSTICA	ESTRADA BEATRIZ RUFINO BISPO 65	SANTA CECILIA
L04	APOIO A M09	ESTRADA BEATRIZ RUFINO BISPO 65	SANTA CECILIA

Em atenção à solicitação do nobre vereador quanto a instalação de câmeras de videomonitoramento do COI na referida rua, informamos que é realizado estudo com base nos índices de criminalidade do local bem como a viabilidade técnica e operacional de câmeras no bairro solicitado.

Segue estatísticas para análise e deliberação da Secretaria de Segurança, Comando da Guarda e equipe do COI.

Atenciosamente,

Wendel Tiago Ajala de Mattos

Inspetor - COI



Assinaturas do documento



"Santa_Cecilia_assinado (1)"

Código para verificação: **FUROY0PD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS em 31/10/2025 às 14:39:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/04/2025 - 16:13:46 e válido até 15/04/2026 - 16:13:46.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 116566/2025** e o código **FUROY0PD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que desde o ano passado estão sendo realizados diversos projetos de ampliação da segurança com o uso da tecnologia no Município de Itapevi de forma menos onerosa e eficiente.

A prova disso é a edição, no começo de 2025, do DECRETO Nº 5.955, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, que instituiu o Programa Itapevi Inteligência Integrada e permitiu, não só a instalação de postes/totens de segurança por empresas privadas e pessoas físicas, como também a disponibilização dessas e de outras imagens privadas à rede de monitoramento do COI.

Sendo assim, já é possível que pessoas jurídicas de direito privado e também pessoas físicas instalem equipamentos de monitoramento em suas propriedades e, como corresponsáveis que são pela segurança pública, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, auxiliem no combate à criminalidade, disponibilizando e integrando as imagens neles geradas à nossa Central.

Em relação à instalação de equipamentos pela municipalidade, informamos que, também desde o ano passado, estamos realizando um projeto de modernização e ampliação das câmeras existentes, que inclui também a instalação de equipamentos tecnológicos.

Já com relação ao local indicado, é importante reforçar que nos termos do já mencionado art. 2º da mesma legislação, "a instalação das câmeras de vigilância deve ser precedida de estudo técnico sobre a necessidade e a adequação da instalação", observando-se os critérios definidos nos incisos I a IV, por esse motivo, elaboramos este estudo inicial, que será analisado pelos responsáveis pelas instalações, uma vez que a ampliação nos termos pretendidos apenas será executada se demonstrada a sua real necessidade.

Data de finalização:

03/11/2025

Horário de finalização:

11:13

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de novembro de 2025.

Ofício S.G. nº 5746/2025

Assunto: Resposta da indicação 5094/2025 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Elias Vasconcelos Araújo
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5746 de 2025 - Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **9VC57U98**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/11/2025 às 15:09:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 116566/2025** e o código **9VC57U98** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.